DECRETO Nº 138/2016

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação do imóvel de propriedade de Vitório Porto Mangaba Empreendimento Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43 com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 248, Centro Abaeté, com as seguintes descrições descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.706,86m e E 11.106,06m **deste, segue confrontando com Vitória Porto Mangaba E. Imobiliários Ltda**, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°04'31" e 68,51 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.638,85m e E 11.114,32m; 81°55'42" e 5,56 m até o vértice 3, **deste, segue confrontando com João José Pinto Barbosa** de coordenadas N 9.639,63m e E 11.119,82m; 172°13'54" e 131,69 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.509,15m e E 11.137,62m; 171°41'00" e 7,81 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.501,42m e E 11.138,75m; 172°14'53" e 35,14 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.466,60m e E 11.143,49m; 170°46'24" e 107,09 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.360,90m e E 11.160,66m; 182°44'16" e 21,14 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.339,78m e E 11.159,65m; 193°34'33" e 25,35 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.315,14m e E 11.153,70m; 208°58'45" e 75,27 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.249,29m e E 11.117,23m; 171°52'12" e 78,42 m até o vértice 11, de coordenadas N 9.171,66m e E 11.128,32m; 50°47'31" e 56,48 m até o vértice 12, **deste, segue confrontando com Anibal Carlos de Oliveira Marques** de coordenadas N 9.207,36m e E 11.172,08m; 172°23'35" e 420,46 m até o vértice 13, **deste, segue confrontando com Vitória Porto Mangaba E. Imobiliários Ltda** de coordenadas N 8.790,60m e E 11.227,74m; 319°44'21" e 2,74 m até o vértice 14, de coordenadas N 8.792,69m e E 11.225,97m; 319°59'55" e 115,00 m até o vértice 15, de coordenadas N 8.880,78m e E 11.152,05m; 320°05'41" e 91,25 m até o vértice 16, de coordenadas N 8.950,78m e E 11.093,51m; 330°04'03" e 133,61 m até o vértice 17, de coordenadas N 9.066,57m e E 11.026,84m; 350°48'40" e 6,20 m até o vértice 18, de coordenadas N 9.072,69m e E 11.025,85m; 316°57'23" e 6,01 m até o vértice 19, de coordenadas N 9.077,08m e E 11.021,75m; 282°56'31" e 26,92 m até o vértice 20, de coordenadas N 9.083,11m e E 10.995,51m; 351°52'12" e 40,16 m até o vértice 21, de coordenadas N 9.122,87m e E 10.989,83m; 351°54'08" e 40,11 m até o vértice 22, de coordenadas N 9.162,58m e E 10.984,18m; 351°53'24" e 20,13 m até o vértice 23, de coordenadas N 9.182,51m e E 10.981,34m; 352°03'21" e 20,04 m até o vértice 24, de coordenadas N 9.202,36m e E 10.978,57m; 351°49'46" e 19,98 m até o vértice 25, de coordenadas N 9.222,14m e E 10.975,73m; 351°44'15" e 20,18 m até o vértice 26, de coordenadas N 9.242,11m e E 10.972,83m; 352°04'37" e 19,95 m até o vértice 27, de coordenadas N 9.261,87m e E 10.970,08m; 351°34'12" e 20,26 m até o vértice 28, de coordenadas N 9.281,91m e E 10.967,11m; 352°08'59" e 19,99 m até o vértice 29, de coordenadas N 9.301,71m e E 10.964,38m; 351°58'14" e 40,23 m até o vértice 30, de coordenadas N 9.341,55m e E 10.958,76m; 351°34'57" e 20,02 m até o vértice 31, de coordenadas N 9.361,35m e E 10.955,83m; 351°34'04" e 20,12 m até o vértice 32, de

coordenadas N 9.381,25m e E 10.952,88m; 352°04'35" e 20,02 m até o vértice 33, de coordenadas N 9.401,08m e E 10.950,12m; 351°48'21" e 20,21 m até o vértice 34, de coordenadas N 9.421,08m e E 10.947,24m; 351°40'25" e 19,82 m até o vértice 35, de coordenadas N 9.440,69m e E 10.944,37m; 351°56'01" e 20,38 m até o vértice 36, de coordenadas N 9.460,87m e E 10.941,51m; 352°00'00" e 38,59 m até o vértice 37, de coordenadas N 9.499,08m e E 10.936,14m; 351°41'42" e 41,68 m até o vértice 38, de coordenadas N 9.540,32m e E 10.930,12m; 351°59'14" e 20,02 m até o vértice 39, de coordenadas N 9.560,14m e E 10.927,33m; 351°43'25" e 19,94 m até o vértice 40, de coordenadas N 9.579,87m e E 10.924,46m; 352°05'17" e 20,05 m até o vértice 41, de coordenadas N 9.599,73m e E 10.921,70m; 263°33'20" e 40,09 m até o vértice 42, de coordenadas N 9.595,23m e E 10.881,86m; 351°51'15" e 62,04 m até o vértice 43, de coordenadas N 9.656,64m e E 10.873,07m; 36°52'12" e 23,65 m até o vértice 44 **deste, segue confrontando com Rua** de coordenadas N 9.675,56m e E 10.887,26m; 81°51'30" e 141,51 m até o vértice 45, de coordenadas N 9.695,60m e E 11.027,34m; 144°11'22" e 10,49 m até o vértice 46, de coordenadas N 9.687,09m e E 11.033,48m; 119°20'42" e 9,77 m até o vértice 47, de coordenadas N 9.682,30m e E 11.042,00m; 95°20'55" e 9,76 m até o vértice 48, de coordenadas N 9.681,39m e E 11.051,72m; 71°19'27" e 9,77 m até o vértice 49, de coordenadas N 9.684,52m e E 11.060,98m; 47°21'49" e 9,77 m até o vértice 50, de coordenadas N 9.691,14m e E 11.068,17m; 20°56'07" e 11,67 m até o vértice 51, de coordenadas N 9.702,04m e E 11.072,34m; 81°51'55" e 34,06 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, (19/12/2016).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ-MG

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários LTDA,inscrita no CNPJ sob o n°18.928.728/0001-43,com sede na Avenida Getúlio Vargas nº248, centro Abaeté, imóvel uma chácara no loteamento denominado Condomínio Balneário Mangaba, no município de Abaeté-MG, imóvel este Registrado nesse Cartório sob o nº 23842 do livro 2-RG,vêm na forma estabelecida pela Lei 10931/04 de agosto de 2004, requerer a retificação de registro para alteração da área da matricula do imóvel de sua propriedade, para tanto expondo o seguinte:

1 –O requerente é proprietário do imóvel Chácara , município de Abaeté-MG, imóvel este Registrado nesse Cartório sob o nº 23842 do livro 2 RG .

2 – O imóvel originalmente possui uma área de **147.036,13m²** .Efetuado o levantamento do terreno pelo profissional Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, ficou constatado Ter o mesmo a área de **147.157,04m²** e não o remanescente na matrícula.

3 – Não houve qualquer investida em áreas de terrenos vizinhos, tendo a anuência na planta topográfica e memorial descritivo de todos os atuais proprietários dos imóveis lindeiros, com suas respectivas firmas reconhecidas em cartório.

4 - O requerente e o profissional responsável pelo levantamento topográfico, Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, o qual assina juntamente com ele o requerimento, declaram estar cientes que o veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é responsabilidade exclusiva deles. Declaram ainda, serem conhecedores do teor do (14 do artigo 213 da lei 6015/73 com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004 que diz:
"Art. 213 ... 14 – Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros as fatos constantes do memorial descritivo, responderão as requerentes e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais".

5 – Declaram, outrossim sob as penas da lei, que não existem outros proprietários titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontante com a propriedade ora retificada, se não os que assinaram a planta ora anexada.

Assim é necessário que se compatibilize área legal constante na matricula com a área física o que ora requer para fins de direito.

Anexa à planta o memorial descritivo, o CCIR do imóvel a certidão negativa de ITR fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como o recibo da declaração do ITR, conforme lhe foi Solicitado.

Nestes termos

Pedem Deferimento.

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Abaeté-MG, 29 de Novembro de 2016.

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários LTDA

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda,inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43 com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 23842 e eu, Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, declaramos sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio entre as partes.

OBS:segue anexo planta,memorial descritivo e art.

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Confrontantes:

Anibal Carlos de Oliveira Marques
CPF:

Abaeté-MG, 29 de Novembro de 2016.

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda,inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43 com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 23842 e eu, Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, declaramos sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio entre as partes.

OBS:segue anexo planta,memorial descritivo e art.

Confrontantes:

Prefeitura Municipal de Abaeté MG
CPF:
Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da Fazenda

Abaeté-MG, 29 de Novembro de 2016.

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda,inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43 com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 23842 e eu, Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, declaramos sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio entre as partes.

OBS:segue anexo planta,memorial descritivo e art.

Confrontantes:

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda
CPF:

Abaeté-MG, 29 de Novembro de 2016.

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda,inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43 com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 23842 e eu, Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, declaramos sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio entre as partes.

OBS:segue anexo planta,memorial descritivo e art.

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Confrontantes:

João José Pinto Barbosa
CPF:

Abaeté-MG, 29 de Novembro de 2016.

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários Ltda

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Vitória Porto Mangaba E. Imobiliários Ltda

Propriedade: Chácara

Local: Abaeté **Comarca:** Abaeté **UF:** MG

Perímetro: 2.299,08 m **Área:** 147.157,04 ha **Matrícula:** 23842

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.706,86m e E 11.106,06m **deste, segue confrontando com Vitória Porto Mangaba E. Imobiliários Ltda**, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°04'31" e 68,51 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.638,85m e E 11.114,32m; 81°55'42" e 5,56 m até o vértice 3, **deste, segue confrontando com João José Pinto Barbosa** de coordenadas N 9.639,63m e E 11.119,82m; 172°13'54" e 131,69 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.509,15m e E 11.137,62m; 171°41'00" e 7,81 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.501,42m e E 11.138,75m; 172°14'53" e 35,14 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.466,60m e E 11.143,49m; 170°46'24" e 107,09 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.360,90m e E 11.160,66m; 182°44'16" e 21,14 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.339,78m e E 11.159,65m; 193°34'33" e 25,35 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.315,14m e E 11.153,70m; 208°58'45" e 75,27 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.249,29m e E 11.117,23m; 171°52'12" e 78,42 m até o vértice 11, de coordenadas N 9.171,66m e E 11.128,32m; 50°47'31" e 56,48 m até o vértice 12, **deste, segue confrontando com Anibal Carlos de Oliveira Marques** de coordenadas N 9.207,36m e E 11.172,08m; 172°23'35" e 420,46 m até o vértice 13, **deste, segue confrontando com Vitória Porto Mangaba E. Imobiliários Ltda** de coordenadas N 8.790,60m e E 11.227,74m; 319°44'21" e 2,74 m até o vértice 14, de coordenadas N 8.792,69m e E 11.225,97m; 319°59'55" e 115,00 m até o vértice 15, de coordenadas N 8.880,78m e E 11.152,05m; 320°05'41" e 91,25 m até o vértice 16, de coordenadas N 8.950,78m e E 11.093,51m; 330°04'03" e 133,61 m até o vértice 17, de coordenadas N 9.066,57m e E 11.026,84m; 350°48'40" e 6,20 m até o vértice 18, de coordenadas N 9.072,69m e E 11.025,85m; 316°57'23" e 6,01 m até o vértice 19, de coordenadas N 9.077,08m e E 11.021,75m; 282°56'31" e 26,92 m até o vértice 20, de coordenadas N 9.083,11m e E 10.995,51m; 351°52'12" e 40,16 m até o vértice 21, de coordenadas N 9.122,87m e E 10.989,83m; 351°54'08" e 40,11 m até o vértice 22, de coordenadas N 9.162,58m e E 10.984,18m; 351°53'24" e 20,13 m até o vértice 23, de coordenadas N 9.182,51m e E 10.981,34m; 352°03'21" e 20,04 m até o vértice 24, de coordenadas N 9.202,36m e E 10.978,57m; 351°49'46" e 19,98 m até o vértice 25, de coordenadas N 9.222,14m e E 10.975,73m; 351°44'15" e 20,18 m até o vértice 26, de coordenadas N 9.242,11m e E 10.972,83m; 352°04'37" e 19,95 m até o vértice 27, de coordenadas N 9.261,87m e E 10.970,08m; 351°34'12" e 20,26 m até o vértice 28, de coordenadas N 9.281,91m e E 10.967,11m; 352°08'58" e 19,99 m até o vértice 29, de coordenadas N 9.301,71m e E 10.964,38m; 351°58'14" e 40,23 m até o vértice 30, de coordenadas N 9.341,55m e E 10.958,76m; 351°34'57" e 20,02 m até o vértice 31, de

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

coordenadas N 9.361,35m e E 10.955,83m; 351°34'04" e 20,12 m até o vértice 32, de coordenadas N 9.381,25m e E 10.952,88m; 352°04'35" e 20,02 m até o vértice 33, de coordenadas N 9.401,08m e E 10.950,12m; 351°48'21" e 20,21 m até o vértice 34, de coordenadas N 9.421,08m e E 10.947,24m; 351°40'25" e 19,82 m até o vértice 35, de coordenadas N 9.440,69m e E 10.944,37m; 351°56'01" e 20,38 m até o vértice 36, de coordenadas N 9.460,87m e E 10.941,51m; 352°00'00" e 38,59 m até o vértice 37, de coordenadas N 9.499,08m e E 10.936,14m; 351°41'42" e 41,68 m até o vértice 38, de coordenadas N 9.540,32m e E 10.930,12m; 351°59'14" e 20,02 m até o vértice 39, de coordenadas N 9.560,14m e E 10.927,33m; 351°43'25" e 19,94 m até o vértice 40, de coordenadas N 9.579,87m e E 10.924,46m; 352°05'17" e 20,05 m até o vértice 41, de coordenadas N 9.599,73m e E 10.921,70m; 263°33'20" e 40,09 m até o vértice 42, de coordenadas N 9.595,23m e E 10.881,86m; 351°51'15" e 62,04 m até o vértice 43, de coordenadas N 9.656,64m e E 10.873,07m; 36°52'12" e 23,65 m até o vértice 44 **deste, segue confrontando com Rua** de coordenadas N 9.675,56m e E 10.887,26m; 81°51'30" e 141,51 m até o vértice 45, de coordenadas N 9.695,60m e E 11.027,34m; 144°11'22" e 10,49 m até o vértice 46, de coordenadas N 9.687,09m e E 11.033,48m; 119°20'42" e 9,77 m até o vértice 47, de coordenadas N 9.682,30m e E 11.042,00m; 95°20'55" e 9,76 m até o vértice 48, de coordenadas N 9.681,39m e E 11.051,72m; 71°19'27" e 9,77 m até o vértice 49, de coordenadas N 9.684,52m e E 11.060,98m; 47°21'49" e 9,77 m até o vértice 50, de coordenadas N 9.691,14m e E 11.068,17m; 20°56'07" e 11,67 m até o vértice 51, de coordenadas N 9.702,04m e E 11.072,34m; 81°51'55" e 34,06 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Abaeté-MG, 12 de Dezembro de 2016.

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:- 23.782.402/0001-90

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MG

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ - MG
Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2-RG sob a matrícula **23842** datada de **24/03/2016** verifiquei constar:

23842 - 24/03/2016 - Protocolo: 54651 - 23/03/2016
IMÓVEL: Uma chácara neste município de Abaeté/MG, do loteamento denominado "Condomínio Balneário Mangaba", **resultante da unificação dos Lotes nº 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 17**, situada na Rua 18/Praça 06 e 05, medindo a área total de 18.383,00 m² (dezoito mil trezentos e oitenta e três metros quadrados), compreendidos dentro da seguinte linha perimétrica: 257,90 m de frente confrontando com a Rua 18, Praça 06 e 05; 80,00 m pelo lado direito confrontando com João José Pinto; 63,27 m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 13; 237,00 m de fundos confrontando com a Reserva e lote 10, **perfazendo uma área total de 18.383,00 m². PROPRIETÁRIA**: **VITÓRIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43 e contrato social devidamente arquivado na JUCEMG sob o nº 3120995403-1, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 248, Bairro Centro, Abaeté/ MG. **REGISTRO ANTERIOR**:- Por Unificação a requerimento da proprietária, datado de 03 de março de 2016 dos imóveis registrados sob os R 01-21.128; R 01-21.129; R 01-21.130; R 01-21.131; R 01-21.132; R 01-21.133 e R 01-21.134 todos do livro 02 RG. Foram apresentados Memorial descritivo e planta feitos e assinados pelo responsável Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior CREA 124.996/D, arquivados nesta Serventia. A presente unificação foi autorizada pelo Decreto nº 036/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Abaeté MG em 22 de março de 2016, devidamente arquivado nesta Serventia. **ANOTAÇÃO**: Conforme decisão do MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Abaeté/MG, Dr. Kleber Alves de Oliveira, no processo de dúvida nº 0004126-02.2013, faço esta anotação para constar na presente matrícula a Convenção de Condomínio Balneário Mangaba averbada na matrícula nº 13.665, fl.216, Lº 2-AU e anotada na matrícula nº 14.175, fls.151, Lº 2-AW. Faço constar ainda, que a Convenção de Condomínio Balneário Mangaba foi registrada sob o nº 3.282, no livro de Registro Auxiliar nº 3-A, às fls.063 e o aditivo da Convenção de Condomínio Balneário Mangaba foi registrado sob o nº 3.690 no livro de Registro Auxiliar nº 3-A, às fl.109v. Abaeté, 16 de abril de 2.013.Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 17,03. Recompe: R$ 1,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,68. Total: R$ 23,73. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: ANF40736, código de segurança : 9429302435828364. Valor Total dos Emolumentos: R$ 468,92. Valor Total do Recompe: R$ 28,11. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 177,08. Valor Total Final ao Usuário: R$ 674,11. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

AV-1-23842 - 08/07/2016 - Protocolo: 55136 - 05/07/2016
CERTIFICO QUE, de acordo com requerimento de Retificação de Área Administrativa, datado de 23 de Maio de 2016, feito por **VITÓRIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43 e contrato social devidamente arquivado na JUCEMG sob o nº 3120995403-1, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 248, Bairro Centro, Abaeté/ MG, na qualidade de proprietário do imóvel ora retificado, mediante procedimento administrativo previsto no artigo 59 da lei 10.931

que alterou a redação dos artigos 212, 213 e 214 da Lei 6.015 e para tal apresentou todo a documentação necessária, fica Retificada a área do imóvel da matrícula 23.842, a qual passa a constar como sendo: Uma chácara neste município de Abaeté/MG, do loteamento denominado "Condomínio Balneário Mangaba", **resultante da unificação dos Lotes nº 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 17**, situada na Rua 18/Praça 06 e 05, medindo a **área total de 104.498,80 m² (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito vírgula oitenta metros quadrados) - Perímetro: 1.587,239m,** compreendidos dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste, segue confrontando com VITORIA PORTO MANGABA EMPREENDIEMNTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°04'16" e 68,51m até o vértice **2**, 81°54'48" e 5,55m até o vértice **3**, deste, segue confrontando com João José Pinto Barbosa, 172°13'49" e 131,69m até o vértice **4**, 171°39'49" e 7,81m até o vértice **5**, 172°15'34" e 35,14m até o vértice **6**, 170°46'11" e 107,09m até o vértice **7**, 182°44'35" e 21,14m até o vértice **8**, 193°34'44" e 23,35m até o vértice **9**, 204°12'24" e 56,76m até o vértice **10**, 211°33'20" e 36,45m até o vértice **11**, 212°38'39" e 150,22m até o vértice **12**, 202°57'10" e 9,62m até o vértice **13**,198°04'29" e 11,35m até o vértice **14**, 188°07'45" e 9,18m até o vértice **15**, 282°56'46" e 26,92m até o vértice **16**, deste, segue confrontando com VITÓRIA PORTO MANGABA EMPREENDIEMNTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 351°51'58" e 40,16m até o vértice **17**, 351°54'02" e 40,11m até o vértice **18**, 351°52'39" e 20,14m até o vértice **19**, 352°03'18" e 20,04m até o vértice **20**, 351°49'54" e 19,98m até o vértice **21**, 351°44'43" e 20,18m até o vértice **22**, 352°04'35" e 19,95m até o vértice **23**, 351°34'13" e 20,26m até o vértice **24**, 352°08'17" e 19,99m até o vértice **25**, 351°58'18" e 40,23m até o vértice **26**, 351°36'10" e 20,01m até o vértice **27**, 351°32'57" e 20,12m até o vértice **28**, 352°04'30" e 20,02m até o vértice **29**, 351°49'12" e 20,20m até o vértice **30**, 351°39'30" e 19,82m até o vértice **31**, 351°55'49" e 20,38m até o vértice **32**, 352°00'13" e 38,59m até o vértice **33**, 351°41'37" e 41,67m até o vértice **34**, 351°59'34" e 20,02m até o vértice **35**, 351°43'59" e 19,94m até o vértice **36**, 352°04'20" e 20,05m até o vértice **37**, 263°33'48" e 40,09m até o vértice **38**, deste, segue confrontando com Rua 13 351°51'34" e 62,03m até o vértice **39**, deste, segue confrontando com Praça 05 36°51'34" e 23,65m até o vértice **40**, deste, segue confrontando com a Rua 18 81°51°34" e 141,51m até o vértice **41**, deste segue confrontando com a Praça 06 144°14'07" e 10,49m até o vértice **42**, 119°20'07" e 9,77m até o vértice **43**, 95°20'07" e 9,77m até o vértice **44**, 71°20'07" e 9,77m até o vértice **45**, 47°20'07" e 9,77m até o vértice **46**, 20°57'34" e 11,67m até o vértice **47**, deste, segue confrontando com a Rua 18 81°51'34" e 34,06m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Foi encontrado um acréscimo de 86.115,80 m², que somados a área documentada de 18.383,00 m² apurou o total de 104.498,80 m². Ficam arquivados nesta Serventia memorial descritivo e planta feitos e assinados pelo Engenheiro Agrônomo Eduardo Antonio de Sousa Júnior CREA 124.996/D. A presente retificação de área foi autorizada pelo Decreto nº 067/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Abaeté MG, em 28 de junho de 2016, devidamente arquivado nesta Serventia. **VALOR:** Avaliação total do imóvel conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Abaeté MG, em 29 de Junho de 2016 - R$ 79.500,00. Ato: 4127, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 518,47. Recompe: R$ 31,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 211,76. Total: R$ 761,34. Ato: 8101, quantidade Ato: 12. Emolumentos: R$ 60,12. Recompe: R$ 3,60. Ta de Fiscalização Judiciária: R$ 20,04. Total: R$ 83,76. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: ANF47290, código de segurança : 8252462519995890. Valor Total dos Emolumentos: R$ 578,59. Valor Total do Recompe: R$ 34,71. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 231,80. Valor Total Final ao Usuário: R$ 845,10. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

AV-2-23842 - 14/11/2016 - Protocolo: 55697 - 08/11/2016

CERTIFICO QUE, de acordo com requerimento de Retificação de Área Administrativa, datado de 11 de Outubro de 2.016, feito por **VITÓRIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 248, Bairro Centro, Abaeté/MG, na qualidade de proprietário do imóvel ora retificado, mediante procedimento administrativo previsto no artigo 59 da lei 10.931 que alterou a redação dos artigos 212, 213 e 214 da Lei 6.015 e para tal apresentou toda a documentação necessária, fica retificada a área do imóvel da matrícula 23.842, a qual passa a constar como sendo: **Uma chácara neste município de Abaeté/MG, do loteamento denominado "Condomínio Balneário Mangaba"**, resultante da unificação dos Lotes nº 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 17, situada na Rua 18/Praça 06 e 05, medindo a **área total de 147.036,13m², perímetro: 2.302,873m,** compreendidos dentro da seguinte linha perimétrica: **INICIA-SE** a descrição deste perímetro no vértice **1, deste, segue confrontando com Vitória Porto Mangaba E. Imobiliários Ltda** , com os seguintes azimutes e distâncias: 173°04'16" e 68,515 m até o vértice **2**, 81°54'48" e 5,548 m até o vértice **3**, **deste, segue**

confrontando com João José Pinto Barbosa 172°13'49" e 131,688 m até o vértice **4**, 171°39'49" e 7,806 m até o vértice **5**, 172°15'34" e 35,142 m até o vértice **6**, 170°46'11" e 107,089 m até o vértice **7**, 182°44'35" e 21,143 m até o vértice **8**, 193°34'44" e 25,349 m até o vértice **9**, 208°58'44" e 77,250 m até o vértice **10**, 172°23'39" e 77,998 m até o vértice **11**, 50°47'36" e 58,705 m até o vértice **12**, **deste, segue confrontando com Anibal Carlos de Oliveira Marques** 172°23'39" e 420,457 m até o vértice **13**, **deste, segue confrontando com Vitória Porto Mangaba E. Imobiliários Ltda** 319°52'28" e 2,735 m até o vértice **14**, 319°59'50" e 114,992 m até o vértice **15**, 320°05'43" e 91,258 m até o vértice **16**, 330°03'58" e 133,615 m até o vértice **17**, 350°51'34" e 6,192 m até o vértice **18**, 316°57'41" e 6,014 m até o vértice **19**, 282°56'46" e 26,919 m até o vértice **20**, 351°51'58" e 40,160 m até o vértice **21**, 351°54'02" e 40,107 m até o vértice **22**, 351°52'39" e 20,136 m até o vértice **23**, 352°03'18" e 20,042 m até o vértice **24**, 351°49'54" e 19,985 m até o vértice **25**, 351°44'43" e 20,175 m até o vértice **26**, 352°04'35" e 19,954 m até o vértice **27**, 351°34'13" e 20,256 m até o vértice **28**, 352°08'17" e 19,987 m até o vértice **29**, 351°58'18" e 40,234 m até o vértice **30**, 351°36'10" e 20,015 m até o vértice **31**, 351°32'57" e 20,118 m até o vértice **32**, 352°04'30" e 20,022 m até o vértice **33**, 351°49'12" e 20,202 m até o vértice **34**, 351°39'30" e 19,821 m até o vértice **35**, 351°55'49" e 20,382 m até o vértice **36**, 352°00'13" e 38,593 m até o vértice **37**, 351°41'37" e 41,668 m até o vértice **38**, 351°59'34" e 20,017 m até o vértice **39**, 351°43'59" e 19,937 m até o vértice **40**, 352°04'20" e 20,054 m até o vértice **41**, 263°33'48" e 40,092 m até o vértice **42**, 351°51'34" e 62,033 m até o vértice **43**, 36°51'34" e 23,647 m até o vértice **44**, **deste, segue confrontando com Rua 18** 81°51'34" e 141,512 m até o vértice **45**, 14°14'07" e 10,493 m até o vértice **46**, 119°20'07" e 9,772 m até o vértice **47**, 95°20'07" e 9,772 m até o vértice **48**, 71°20'07" e 9,772 m até o vértice **49**, 47°20'07" e 9,772 m até o vértice **50**, 20°57'34" e 11,669 m até o vértice **51**, 81°51'34" e 34,060 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **OBSERVAÇÕES: 1)** Ficam arquivados nesta Serventia, memorial descritivo e planta feitos e assinados pelo Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Soùsa Júnior - CREA 124.996/D; **2)** A presente retificação de área foi autorizada pelo Decreto nº 122/2.016, expedido pela Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, em 03/11/2.016, arquivado nesta Serventia. **VALOR DO IMÓVEL RETIFICADO:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais - valor atualizado conforme Certidão de Avaliação expedida pela Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, em 07/11/2.016, arquivada nesta Serventia). Ato: 4127, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 518,47. Recompe: R$ 31,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 211,76. Total: R$ 761,34. Ato: 8101, quantidade Ato: 15. Emolumentos: R$ 75,15. Recompe: R$ 4,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 25,05. Total: R$ 104,70. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: ATK03950, código de segurança : 4565971714701300. Valor Total dos Emolumentos: R$ 593,62. Valor Total do Recompe: R$ 35,61. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 236,81. Valor Total Final ao Usuário: R$ 866,04. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"..

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Abaeté, 14 de novembro de 2016. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,89. Recompe: R$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,57. Total: R$ 21,35. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: ATK03951, código de segurança : 6244399768490541. Valor Total dos Emolumentos: R$ 14,89. Valor Total do Recompe: R$ 0,89. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,57. Valor Total Final ao Usuário: R$ 21,35. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Oficial: Ingo Friebolin Bergemann
Oficiala Substituta: Lucrécia Pandin Friebolin Bergemann
Escrevente Substituta: Cacilda Rejane de Almeida
Escrevente Substituto: Alexandre Arruda Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS Alexandre Arruda Silva Escrevente Substituto ABAETÉ-MG

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, a pedido do(a) Sr.(a) **VITORIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** e para produzir efeitos perante **Para Fins De Retifcação De Área** que em nome do(a) requerente, não existe débito em aberto até a presente data, referente ao(s) tributo(s) **Municipais De Um Imóvel Situado Balneario Mangaba, Denominado Chácara.**, ficando entretanto, ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

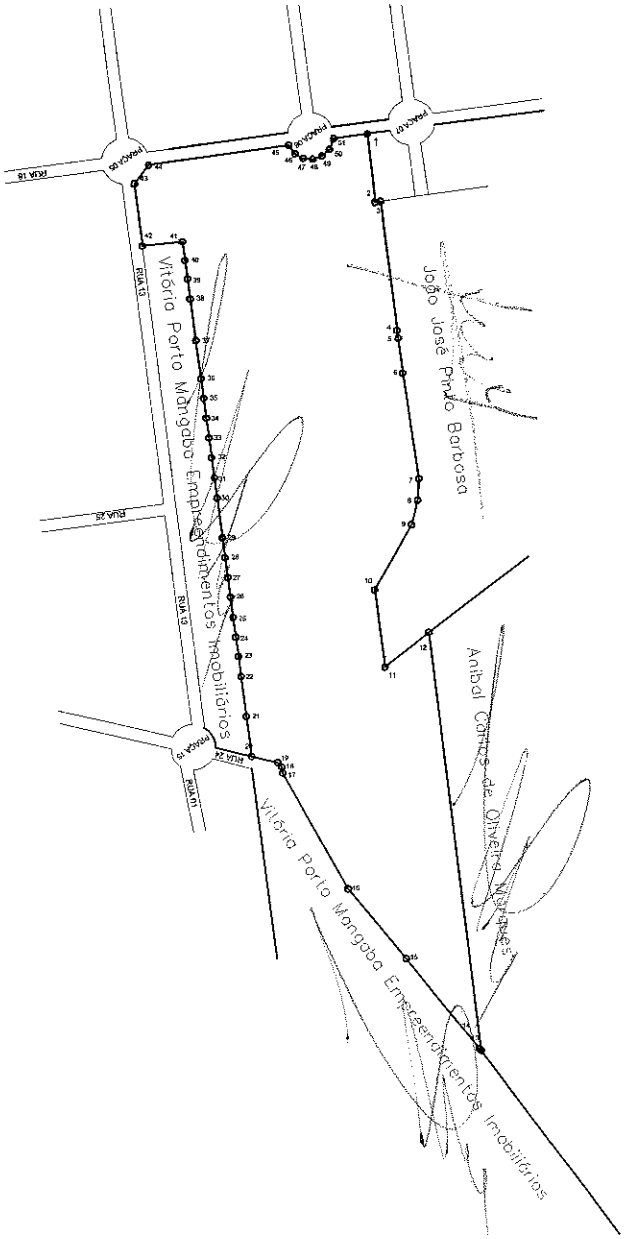
Válido por **31/12/2016** dias.

Abaeté, 16 de DEZEMBRO de 2016.

ASSINATURA SOB CARIMBO

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da
Fazenda

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel:	Chácara
Proprietário:	Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imob. LTDA
Município:	Abaeté
Comarca:	Abaeté / matrícula: 23842
Estado (UF):	MG
Data:	29/11/2016
Escala:	1:5000

Áreas e Perímetros:

Área:
147.157,04 m²

Perímetro (m):
2.299,08 m

CONVENÇÕES

- CÓRREGOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
- ÁREA DE RESERVA LEGAL
- AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- CERCA DIVISA
- ESTRADA
- VERTICE

ASSINATURAS

Resp. Téc: Eduardo Antônio de Sousa Jr
CREA: 124996/D

10560

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG **ART de Obra ou Serviço**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **14201600000003521375**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO;

RNP: 1408333945

Registro: 04.0.0000124996

2. Dados do Contrato

Contratante: VITORIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 18.928.728/0001-43

Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: 000248

Bairro: CENTRO

Cidade: ABAETÉ UF: MG CEP: 35620000

Contrato: Celebrado em:

Valor: 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: 000248

Bairro: CENTRO

Cidade: ABAETÉ UF: MG CEP: 35620000

Data de início: 08/12/2016 Previsão de término: 08/12/2016

Finalidade: RURAL

Proprietário: VITORIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 18.928.728/0001-43

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO PROJETO, AGRONOMIA, TOPOGRAFIA	147157.04	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA!.....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS DO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR RNP: 1408333945

VITORIA PORTO MANGABA EMPREENDI CNPJ: 18.928.728/0001-43

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA RURAL,

CREA-MG Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 74,37 Registrada em: 08/12/2016 Valor Pago: 74,37 Nosso Número: 00000000003473797